

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### PLANO DE ENSINO

**PERÍODO LETIVO/ANO:** 2º Semestre/2019

**Programa:** Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras

**Área de Concentração:** Sociedade, Cultura e Fronteiras

**Mestrado ( x )                      Doutorado ( x )**

**Centro:** Educação, Letras e Saúde

**Campus:** Foz do Iguaçu

#### Disciplina

Código	Nome	Carga horária		
		AP1	AP2	Total
	<b>Perspectivas sociais, jurídicas e políticas da saúde na Tríplice Fronteira</b>	45		45

(<sup>1</sup> Aula Teórica; <sup>2</sup> Aula Prática)

#### Ementa

(constante no PPP vigente)

Concepções interdisciplinares sobre saúde. A inserção da saúde, direito humano e fundamental. A saúde na ordem jurídica brasileira. Espaços democráticos para gestão da saúde no Brasil (conselhos e conferências de saúde e comissões intergestores). Gestão da saúde: diálogos com os países da tríplice fronteira (Argentina e Paraguai). Políticas públicas em saúde. Impasses para definição de responsabilidade dos entes federados em saúde: o federalismo brasileiro.

#### Objetivos

Esta disciplina tem por objetivo principal trabalhar o direito à saúde em seus diversos aspectos, de modo a contribuir para a criação de soluções aos diversos problemas que atingem a população no que diz respeito à sua efetividade, inclusive tendo em vista os complexos fenômenos ligados à saúde e gerados em regiões fronteiriças, como é o caso dos países (e estados e cidades) que fazem parte da tríplice fronteira, o que vai perfeitamente ao encontro dos objetivos da linha de pesquisa em Trabalho, Política e Sociedade.

\_\_\_\_\_. *Derechos humanos, estado de derecho y constitución*. 9. ed. Madrid: Tecnos, 2005b;

RAWLS John. *O liberalismo político*. São Paulo: Ática, 2000.

\_\_\_\_\_. *Uma teoria de Justiça* – São Paulo: Martins Fontes, 2016.

RESTA, Elígio. *O Direito Fraternal*. Trad. Sandra Regina Martini. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2004.

SEN, Amartya. *A ideia de justiça*. – São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

VITA, Álvaro. *O liberalismo igualitário: sociedade democrática e justiça*. – São Paulo: Martins Fontes, 2008.

### Bibliografia Complementar

AITH, Fernando. Políticas públicas de estado e de governo: instrumentos de consolidação do estado democrático de direito e da promoção e proteção dos direitos humanos. In: BUCCI, Maria Paula Dallari (Org.). *Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico*. São Paulo : Saraiva, 2006. p. 217-246.

ASENSI, Felipe Dutra; PINHEIRO, Roseni (Orgs.). *Direito sanitário*. Rio de Janeiro: Elsevier. 2012. p. 131-161.

BARCELLOS, Ana Paula de. O direito a prestações de saúde: complexidades, mínimo existencial e o valor das abordagens coletiva e abstrata. *Revista da Defensoria Pública*, v. 1, n. 1, p. 133-160, jul./dez. 2008. Disponível em:

<[https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/repositorio/20/publicacoes/Revista\\_1\\_volume\\_2.pdf](https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/repositorio/20/publicacoes/Revista_1_volume_2.pdf)

BARROSO, Luís Roberto. *Da falta de efetividade à judicialização excessiva: direito à saúde, fornecimento gratuito de medicamentos e parâmetros para a atuação judicial*. Disponível em:

<http://www.lrbarroso.com.br/pt/noticias/medicamentos.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2011.

BERHING, Elaine Rossetti. *Política social no capitalismo tardio*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2015

BOBBIO, Norberto. *Teoria da norma jurídica*. 5. ed. São Paulo: EDIPRO, 2012.

CADEMARTORI, Luiz Henrique Urquhart; GRUBBA, Leilane Serratine. O embasamento dos direitos humanos e sua relação com os direitos fundamentais a partir do diálogo garantista com a teoria da reinvenção dos direitos humanos. *Revista de Direito GV, Brasil*, v. 8, n. 2, p. 703-724, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v8n2/v8n2a13.pdf>>.

CAVALHEIRO, Andressa Fracaro; OLIVEIRA JUNIOR, José Alcebíades de. A política de dispensação de medicamentos no Brasil: da exigibilidade dos direitos sociais aos casos difíceis – seria possível uma resposta certa? In:

ALVIM, Joaquim Leonel de Rezende [et al.] (Orgs.). *Direitos sociais e políticas públicas*. Florianópolis: FUNJAB, 2012, p. 58-78.

## Objetivos Específicos

- Possibilitar aos alunos refletir interdisciplinarmente sobre conceitos e institutos relacionados à saúde;
- Compreender a saúde como um direito humano e fundamental;
- Conhecer a saúde na ordem jurídica brasileira;
- Analisar e avaliar os conselhos de saúde, as conferências de saúde e as comissões intergestores como espaços democráticos para a gestão da saúde;
- Estabelecer conexões e desconexões entre os sistemas de saúde dos países da tríplice fronteira, de modo a colaborar na solução de problemas comuns;
- Perquirir sobre políticas públicas em saúde;
- Caracterizar o federalismo sanitário e utilizá-lo como ferramenta para a repartição de competências no âmbito do sistema de saúde brasileiro.

## Conteúdo Programático

- 1 Concepções interdisciplinares sobre saúde.
- 2 A inserção da saúde direito humano e fundamental.
- 3 A saúde na ordem jurídica brasileira.
- 4 Espaços democráticos para gestão da saúde no Brasil (conselhos e conferências de saúde e comissões intergestores).
- 5 Gestão da saúde: diálogos com os países da tríplice fronteira (Argentina e Paraguai).
- 6 Políticas públicas em saúde.
- 7 Impasses para definição da responsabilidade dos entes federados em saúde: o federalismo brasileiro

## Metodologia

As aulas serão compostas por dois momentos: (a) seminários a serem apresentados pelos alunos e (b) discussão dirigida pela professora, a partir das apresentações.

## Avaliação

(critérios, mecanismos, instrumento e periodicidade)

Utilizar-se-á como critério avaliativo (a) apresentação de seminários e (b) entrega de um artigo científico versando sobre um dos temas abordados na disciplina. Aos seminários serão atribuídas notas de 0 a 100, e constituirão 35% da nota final. O artigo receberá nota de 0 a 100 e constituir-se-á nos restantes 65% da nota final.

## Bibliografia Básica

- AITH, Fernando. *Curso de direito sanitário: a proteção do direito à saúde no Brasil*. São Paulo: Quartier Latin, 2007.
- ALEXY, Robert. *Constitucionalismo discursivo*. 3. ed. Porto Alegre: Livr. do Advogado, 2011.
- ALEXY, Robert. *Teoria dos direitos fundamentais*. Tradução de Virgílio Afonso da Silva da 5. ed. alemã. São Paulo: Malheiros, 2008.
- BOURDIEU, Pierre. *Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico*. Tradução Denice Barbara Catani. São Paulo: Ed. UNESP, 2004
- BUCCI, Maria Paula Dallari. O conceito de política pública em direito. In: BUCCI, Maria Paula Dallari (Org.). *Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico*. São Paulo : Saraiva, 2006.
- COHN, Amélia. Políticas de saúde: implicações e práticas. In: CAMPOS, Gastão Wagner de Souza [et. al.] (Orgs.). *Tratado de saúde coletiva*. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009
- HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Trad. Flávio Beno Siebeneicheler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, vol. I e II.
- \_\_\_\_\_. *Consciência moral e agir comunicativo*. Trad. Guido Antônio de Almeida – Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.
- \_\_\_\_\_. *Para a reconstrução do materialismo histórico*. Trad. Artur Morão – Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990.
- \_\_\_\_\_. *Teoria e práxis: estudos de filosofia social*. Trad. Rúrion Melo. São Paulo: Unesp, 2011.
- \_\_\_\_\_. *Verdade e Justificação: Ensaio Filosófico*. Trad. Milton Camargo Mota. São Paulo: Loyola, 2004.
- LUÑO, Antonio-Enrique Pérez. *Los derechos fundamentales*. 8. ed. Madrid: Tecnos, 2005a;

CÔRTEZ, Soraya Vargas et al. Conselho Nacional de Saúde: histórico, papel institucional e atores estatais. In CÔRTEZ, Soraya Vargas (Org.) *Participação e saúde no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2009. p. 41-71.

DALLARI Sueli Gandolfi; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. *Direito sanitário*. São Paulo: Ed. Verbatim, 2010.

DOURADO, Daniel de Araújo. *Regionalização e federalismo sanitário no Brasil*. 2010. 183f. Dissertação (mestrado). Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Departamento de Medicina Preventiva, São Paulo, 2010.

DOURADO;ELIAS, Paulo Eduardo Mangeon. *Regionalização e dinâmica política do federalismo sanitário brasileiro*. In: *Revista de Saúde Pública*. São Paulo, vol. 45, n. 1, fev de 2011, pp.204-211.

LEÃO, Thiago Marques; DALLARI, Sueli Gandolfi. O poder normativo das comissões intergestores bipartite e a efetividade de suas normas. In.: *Revista de Direito Sanitário*. São Paulo, v. 17, n. 1, pp38-53, mar./jun. 2016.

LIMA, Luiz Antonio de Oliveira. O princípio da universalização em Rawls e Habermas: uma avaliação crítica. *Revista de Direito GV*, v. 7, n. 1, p. 237-258, 2011. Disponível em:  
<<http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v7n1/a12v7n1.pdf>>.

LIMA, Nísia Trindade et. al. (Orgs.). *Apresentação*. In. *Saúde e democracia: história e perspectivas do SUS*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2005.

MASSA-ARZABE, Patrícia Helena. *Dimensão jurídica das políticas públicas*: In: BUCCI, Maria Paula Dallari (Org.). *Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico*. São Paulo: Saraiva, 2006

NASCIMENTO, Paulo Roberto do. *Espaços de deliberação democrática no SUS e discussão sobre a universalidade de direitos*. 180f. Tese Doutorado em Saúde Pública) - Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

NEVES, Marcelo. *A constitucionalização simbólica*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2007.

PAIM, Jairnilson Silva. *Reforma sanitária brasileira: contribuição para a compreensão e crítica*. Salvador: EDUFBA; Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2008. *Revista\_1\_volume\_2.pdf*>.

ROMERO, Luiz Carlos. *Federalismo e responsabilidade sanitária (percalços da construção de um sistema único de saúde em um estado federado)*. In: ROMERO, Luiz Carlos; DELDUQUE, Maria Célia. *Estudos de direito sanitário: a produção normativa da saúde*. Brasília: Senado Federal: Subsecretaria de edições técnicas, 2011. p. 83-98.

ROSEN, George. *Uma história da saúde pública*. Tradução de Marcos Fernandes da Silva Moreira. 2. ed. São Paulo : Hucitec : Unesp; Rio de Janeiro : Abrasco, 1994, (Saúde em Debate; 74).

SARLET, Ingo Wolfgang. *A eficácia dos direitos fundamentais*. 10. ed. rev. e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

SARLET, Ingo Wolfgang; FIGUEIREDO, Mariana Filchtiner. Reserva do possível, mínimo existencial e direito à saúde: algumas aproximações. *Revista da Defensoria Pública*, v. 1, n. 1, p. 179-234, jul./dez. 2008. Disponível em:

<[https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/repositorio/20/publicacoes/Revista\\_1\\_volume\\_2.pdf](https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/repositorio/20/publicacoes/Revista_1_volume_2.pdf)>.

SILVA, José Afonso da. *Aplicabilidade das normas constitucionais*. 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2008

VALLA, Victor Vincent. Participação popular e saúde: a questão da capacitação técnica no Brasil. In: VALLA, Victor Vincent; STOTZ, Eduardo Navarro (Orgs.). *Participação popular, educação e saúde: teoria e prática*. Rio de Janeiro : Relume-Dumará, 1993.

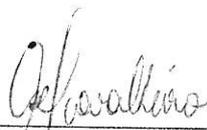
VIAL, Sanda Regina Martini; OLIVEIRA, Christiano Augusto Seckler. O direito à saúde e os determinantes sociais. *Revista da Defensoria Pública*, v. 1, n. 1, p. 279-292, jul./dez. 2008. Disponível em:

<<https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/repositorio/20/publicacoes/>

### Docente

Andressa Fracaro Cavalheiro

Data: 30 de abril de 2018



Assinatura do docente responsável pela disciplina

### Colegiado do Programa (aprovação)

Ata n. 009, de 04/10/2018

Coordenador:



Prof. Dr. Oscar Kenji Nihei

Coordenador em exercício do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras - Mestrado e Doutorado

Portaria nº 0880/2019-GRE de 08/02/2019

Assinatura

### Conselho de Centro (homologação)

Ata n. 02, de 04/04/19

Diretor de Centro:



Samuel Klauck

Diretor do Centro de Educação

Letras e Saúde

Portaria nº 1172/2016-CEE de 04/01/2016

Assinatura

Encaminhada cópia à Secretaria Acadêmica em / /

nome/assinatura